

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho informar ao Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, que a Comissão APROVOU o Projeto de Lei nº 051/2021 – Dá a denominação de Rua Jorge Belmiro de Lemos.

O referido Projeto foi APROVADO com base no Art. 161 do Regimento Interno:

Art. 161 Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em Plenário.

Parágrafo único: Terão discussão e votação todas as demais proposições, com exceção daquelas que em razão da matéria de sua competência, serão discutidas e votadas pelas comissões:

- I. Projeto de Lei que:
 - a. Alterem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
 - b. **Oficializem a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.**

Embu Guaçu, 08 de fevereiro de 2022.

Maicon Siqueira
Presidente